



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 593/11

Contrato nº 571/14

Processo Administrativo nº 35.845/11 – Convite nº 063/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMAS VIA WEB DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para o período com base na variação do índice de IGP-M/FGV, suprimindo 15,45% do objeto contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RICARDO SALARO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.257.379-4 e inscrito no CPF sob nº. 027.145.468-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.943.616/0001-07, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Manoel Fernandes Cardoso, nº 141, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo acima descrito têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 18 de outubro de 2.011, nos autos do processo administrativo nº 35.845/2011-Convite nº 063/11, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de **18/10/2014 a 17/10/2015**, suprimindo o objeto inicialmente contratado em 15,45%, reduzindo a manutenção relativa ao Site da Prefeitura Municipal, bem como reajusta o valor mensal para o período, em decorrência da variação do índice do IGP-M/FGV que resultará no valor mensal de R\$ 740,75 (setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

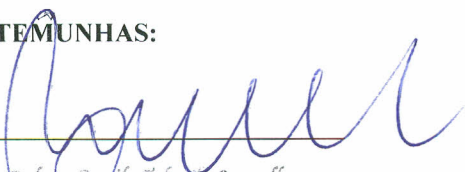
Botucatu, ___ de 16 OUT 2014 de 2014.


RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

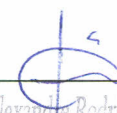

VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


Rubeas Danilo Taborna Cervello
Auxiliar Administrativo
R.I. 3.0717

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3